

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.08.08.01-INEX

Após analisado o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 2024.08.08.01-INEX**, o Sra. **MARIA VIVIANY GOMES LIMA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR ESTIMADO A SER RECUPERADO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	PERCENTUAL COBRADO SOBRE O VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.	SERV	01	R\$ 4.592.545,39	R\$ 918.509,08	20%

Adjudicado para **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.542.612/0001-90.

Ibicuitinga-CE, 08 de agosto de 2024.



MARIA VIVIANY GOMES LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.08.08.01-INEX

Em análise ao Processo Administrativo em questão e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **MARIA VIVIANY GOMES LIMA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR ESTIMADO A SER RECUPERADO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	PERCENTUAL COBRADO SOBRE O VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.	SERV	01	R\$ 4.592.545,39	R\$ 918.509,08	20%

Homologado para **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.542.612/0001-90.

Ibicuitinga-CE, 08 de agosto de 2024.


MARIA VIVIANY GOMES LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.08.08.01-INEX

Após adjudicado e homologado o presente expediente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **MARIA VIVIANY GOMES LIMA**, Ordenadora de Despesas do(a) Secretaria de Saúde, **AUTORIZA** a contratação nos termos do Art. 72, inciso VIII a presente Inexigibilidade de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR ESTIMADO A SER RECUPERADO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO	PERCENTUAL COBRADO SOBRE O VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.	SERV	01	R\$ 484.520,80	R\$ 96.904,16	20%

Autorizo a contratação em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.542.612/0001-90, em 08/08/2024.

Nos termos do Art. 72, incisos VI e VII

Razão da escolha do contratado: licitante devidamente habilitado e apto a gerar a proposta mais vantajosa à administração.

Justificativa de preço: licitante apresentou preços abaixo da estimativa realizada e assim apto a gerar a proposta mais vantajosa à administração.

Ibicuitinga-CE, 08 de agosto de 2024.



MARIA VIVIANY GOMES LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS